



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 278 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6180.0005980/2023-88, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 8/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica GENTE SEGURADORA S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de seguro total nos veículos pertencentes à frota oficial do Conselho Nacional do Ministério Público, contra danos materiais resultantes de colisão, sinistros de roubo ou furto, incêndio, danos resultantes da natureza, cobertura em todo território nacional e assistência 24 (vinte e quatro) horas:

I - Gestor(a) Titular: FELIPE JOSE SALGUEIRO FIGUEREDO, matrícula nº 82859;

II - Gestor(a) Substituto(a): RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula nº 82842;

III - Gestor(a) Substituto(a): CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23694

IV - Fiscal Titular: JOSUÉ PEREIRA DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 82919;

V - Fiscal Substituto(a): CARLA HELDER REIS DE OLIVEIRA ARGOLO, matrícula nº 82863.

VI - Fiscal Substituto(a): FLAVIO LAERTH DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 82656.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 162 de 24 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público